

DECRETO Nº 027/2021-GP.

DISPÕE SOBRE: ALTERA MEMBROS QUE COMPÕEM O COMITÊ GESTOR DOS RECURSOS FINANCEIROS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL, LEI ALDIR BLANC, NO MUNICÍPIO DE SOSSEGO/PB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em harmonia às Constituições Federal e Estadual e, em conformidade aos demais normativos legais de regência;

Considerando o estabelecido pela Lei Federal nº 14.017/2020 e pelo Decreto federal nº 10.464/2020, dispondo sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural, durante o período da Pandemia/COVID-19;

CONSIDERANDO, o estabelecido pela Lei Federal nº 14.150/2021, prorrogando o prazo de utilização dos recursos remanescentes do ano de 2020, para os mesmos objetos e fins a que se destinavam;

CONSIDERANDO, os termos dos Decretos Municipais nº 028/2020 e 035/2020, destinadas ao controle e fiscalização compartilhada dos recursos provenientes do referido auxílio emergencial a cultura no âmbito deste Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - A composição dos membros do Comitê Gestor dos recursos financeiros decorrentes do auxílio emergencial de apoio a cultura, instituído no Município de Sossego/PB, através dos **Decretos nºs 028/2020 e 035/2020**, passa a ser a seguinte:

- **AELLYSON DE MELO CORDEIRO**, representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- - **JOSÉ ROBETO SOARES DE SOUZA**, representando regional do Conselho Estadual de Cultura;
- - **MANOEL TAVARES DE OLIVEIRA SILVA; ERICKA FERNANDA CÂNDIDO DA SILVA e JEYVERSON DO NASCIMENTO**, representando a sociedade civil.



Art. 2º - Mantendo-se inalteradas todas as demais condicionantes estabelecidas pelo **Decreto Municipal nº 028**, de 14 de setembro de 2020.

Art. 3º - Fica revogado o **Decreto Municipal nº 035**, de 25 de novembro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Dê-se ciência;

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 15 de julho de 2021.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita